



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 060/2010

**Interessado:** Departamento de Metodologia de Ensino

**Assunto:** Dispensa de disciplina

Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 13ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 191884 – Escola e Currículo (DME) para alunos que cursarem a disciplina 346845 – Escola e Currículo (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências  
Ao DME e à CAc-S, para ciência.

Em 17/05/2010.